



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM DE PEDIDO DE MATRÍCULA NO ENSINO SECUNDÁRIO 2024 / 2025**

Este boletim destina-se ao registo da vontade do responsável pelo aluno. Deverá, bem como todos os documentos anexos, que contenham dados pessoais, ser guardado em local de acesso restrito, seguindo-se todos os procedimentos previstos e impostos pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados. **A entregar na Escola pretendida – 1ª opção.**

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO** Nº Processo \_\_\_\_\_

Nome Completo \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo  Naturalidade \_\_\_\_\_

Doc. Identificação (apenas 1 cruz):  Cartão de Cidadão  Passaporte  Autorização de Residência

Número \_\_\_\_\_ Nº Controlo (do CC) \_\_\_\_\_ Dt. Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ Nº Utente de Saúde \_\_\_\_\_ Nº Segurança Social \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Concelho/Freguesia \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS**

Nome Completo Pai \_\_\_\_\_ Habilitações (ver legenda) \_\_\_\_\_

Local de Emprego \_\_\_\_\_

Nome Completo Mãe \_\_\_\_\_ Habilitações (ver legenda) \_\_\_\_\_

Local de Emprego \_\_\_\_\_

**Legenda** (coloque o nº correspondente à situação): 1. Licenciatura ou formação superior || 2. Bacharelato / Curso Médio || 3. Secundário / 7º Ano do Liceu || 4. 3º Ciclo / 5º Ano do Liceu || 5. 2º Ciclo / 2º Ano do Liceu || 6. 1º Ciclo / 4ª Classe || 7. Sem nenhum nível de ensino || 8. Informação desconhecida

**IDENTIFICAÇÃO ENC. EDUCAÇÃO** \_\_\_\_\_ **Grau de Parentesco:**  Pai  Mãe  Outro Qual? \_\_\_\_\_

Se respondeu OUTRO deve ser entregue documento justificativo da inaptidão parental.

Nome Completo \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo

NIF \_\_\_\_\_ ou Passaporte nº \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Nº telemóvel \_\_\_\_\_ Endereço Correio Eletrónico \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Concelho/Freguesia \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Local de Emprego \_\_\_\_\_

*O Local de Emprego (empregador, telefone e morada) deve ser certificado documentalmente para efeitos de aplicação de critério de colocação*

**ANO ANTERIOR ESCOLA** \_\_\_\_\_ **ANO** \_\_\_\_\_ **TURMA** \_\_\_\_\_ **Nº Processo** \_\_\_\_\_

Se oriundo do estrangeiro, Língua Materna \_\_\_\_\_, Sistema de Ensino (País) \_\_\_\_\_

Habilitações \_\_\_\_\_ Documentos Comprobativos  Sim  Não Quais? \_\_\_\_\_

**AÇÃO SOCIAL EDUCATIVA**  Sim  Não (se não, passe à frente)

Estrangeiro sem qualquer tipo de autorização de residência no país e/ou migrante.

**ESCALÃO 1 AUTOMÁTICO** (exige documento comprovativo com antiguidade menor que 6 meses):

Família beneficiária do rendimento social de inserção  Família de acolhimento

Colocado por ordem judicial à guarda de terceiros  Integrado em instituições de apoio, em regime de internato

**Se a situação familiar se enquadrar numa das acima indicadas, não é necessário preencher a informação seguinte.**

Escalão do Abono de Família aplicado no ano presente (comprovado por carta/ofício/extrato da SS ou outra entidade competente, com antiguidade menor que 6 meses): \_\_\_\_\_ Entidade certificadora \_\_\_\_\_

Se matriculado na escola de morada, candidata o seu educando ao apoio de transporte escolar?  Sim  Não

Se sim, local de embarque \_\_\_\_\_

-----

**RECIBO** Estabelecimento onde foi entregue este documento \_\_\_\_\_

Nome do aluno \_\_\_\_\_

Documentos **NÃO** entregues \_\_\_\_\_

Verificação de dados por: (responsável do Estabelecimento) \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

Ao abrigo do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, adaptado à RAM pelo DLR 11/2021/M, de 29 de julho e da Portaria n.º 235/2021, de 10 de maio, da SRE:

O/A seu/sua educando/a tem um **Relatório Técnico-Pedagógico?**  Sim  Não  
Se sim, foi implementado um **Programa Educativo Individual?**  Sim  Não

**INSCRIÇÃO**  10ª(1º)  11ª(2º)  12ª (3º)

Científico-Humanístico  Científico-Humanístico Recorrente  Artístico Especializado  Educação e Formação de Jovens  Profissional  Planos Próprio

**Nome do curso (1ª prioridade)** \_\_\_\_\_

**Cursos (alternativa)** que pretende frequentar, por ordem de preferência  
(usando os números 2,3,4,5) no caso de não existir vaga no curso indicado em cima.

**Cursos Científico-Humanísticos**

**Recorrente**

Ciências e Tecnologias  Ciências Socioeconómicas  Línguas e Humanidades  Artes Visuais

**Cursos de Educação e Formação de Jovens** (Indicar a designação do curso conforme Catálogo Nacional de Qualificações):

\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_

**Cursos Profissionais** (Indicar a designação do curso conforme Catálogo Nacional de Qualificações):

\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_

**Cursos Artístico Especializado:**

\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_

**Curso com planos próprios (designação e escola):**

\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_

**EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA:**  Sim  Não Se sim, qual a respetiva confissão: \_\_\_\_\_

**ACESSO AO PLACE** (caso não o possua) ficha pessoal, horários, faltas, eventos, entre outros  Sim  Não

Se **sim**, deverá ter preenchido os campos (nº de telemóvel, endereço de correio eletrónico – encarregado de educação)

Documento de Identificação (apenas 1 cruz):  Cartão de Cidadão  Passaporte  Autorização de Residência

Número do documento \_\_\_\_\_ Nº Controlo (do CC) \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

## ESTABELECIMENTOS POR ORDEM DE PREFERÊNCIA

Indique cada **Estabelecimento** pela ordem de preferência; O estabelecimento de residência/entrega é de **preenchimento obrigatório**.

Indique o Nome e CCI do irmão ou irmã mais velho, caso ele frequente o estabelecimento indicado, no ano letivo referente a esta inscrição;

Coloque uma cruz em **Trabalho** se o local de trabalho de um dos pais ou Encarregado de Educação se situar na zona do estabelecimento indicado (junte documento comprovativo); coloque uma cruz e descreva **outras razões** pela preferência pelo estabelecimento, excluindo as atrás referidas.

	Estabelecimento	Razões pela preferência
1		Nome do irmão/irmã neste estabelecimento _____ CC nº _____ <input type="checkbox"/> Local Emprego pais/Enc.Educação na zona <input type="checkbox"/>
2		Nome do irmão/irmã neste estabelecimento _____ CC nº _____ <input type="checkbox"/> Local Emprego pais/Enc.Educação na zona <input type="checkbox"/>
3		Nome do irmão/irmã neste estabelecimento _____ CC nº _____ <input type="checkbox"/> Local Emprego pais/Enc.Educação na zona <input type="checkbox"/>

**VERIFICAÇÃO** (outros documentos entregues – coloque X )

- Declaração morada fiscal do aluno (a obter no portal das finanças)
- Declaração local de emprego (se anotado em cima, nas preferências)
- Declaração morada fiscal familiar até 2º grau do aluno (se anotado em cima, a obter no portal das finanças)
- Cartão de utente do sistema /subsistema de saúde do aluno (p/uso em casos de acidente escolar).
- Boletim Individual de Saúde atualizado.
- Documento comprovativo Escalão Abono de Família.
- Documento que certifica o estatuto de encarregado de educação (obrigatório se não for um progenitor).
- Documento comprovativo de Escalão 1 automático. Entidade que certifica \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÕES (TRATAMENTO DADOS PESSOAIS)

É parte integrante, obrigatória e indissociável deste boletim.

Assinatura Encarregado/a de Educação \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Responsável pela receção desta inscrição \_\_\_\_\_ Dara \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Aviso de Proteção de Dados Pessoais e Declaração de Consentimento

Nome do Aluno/Criança \_\_\_\_\_ **2024/2025**

Declaro que os dados fornecidos/registados no formulário de inscrição/renovação são verdadeiros, sabendo que falsas declarações poderão motivar o envio de processo às entidades competentes, estando ciente de que o tratamento dos mesmos é necessário para a efetivação da matrícula e para as finalidades abaixo indicadas. Esta declaração deve ser junta ao formulário de inscrição/matricúla referido na Portaria n.º **313/2022**, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

### Responsável pelo tratamento dos dados e Subcontratante

A Escola, enquanto entidade responsável pelo tratamento, recolhe e trata os necessários dados pessoais do/a aluno/criança, referentes ao ano letivo/educativo indicado, nos termos da Portaria n.º 235/2021. Os contactos dos responsáveis constam do sítio <https://place.madeira.gov.pt> na zona “Estabelecimentos”.

A Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas (DRPRI), da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia (SRE) é a entidade que efetua a gestão da Plataforma PLACE, na qualidade de subcontratante, onde serão registados e tratados os dados pessoais do aluno/criança.

O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado pelo endereço [gcpd.geral@madeira.gov.pt](mailto:gcpd.geral@madeira.gov.pt) ou, em alternativa, para o Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança, no Palácio do Governo Regional – Avenida Zarco (Funchal, 9004-527).

### Finalidades e especificações do tratamento de dados

Os dados serão tratados para os efeitos **definidos por lei**, referentes à frequência do educando, nomeadamente os de controlo e acesso a serviços e às instalações escolares, para efeitos de registo biográfico, fins pedagógicos (avaliação, assiduidade e certificação), para acesso a benefícios sociais, se aplicáveis, registo de prova de frequência escolar para efeitos de abono de família e e-fatura.

Quando aplicável, os dados serão utilizados para efeitos de **criação/utilização do correio eletrónico escolar** (acesso a ferramentas de produtividade e a aulas não presenciais) e para acesso ao serviço de **Escola Virtual** (exportação dos dados essenciais, incluindo o endereço institucional do correio eletrónico dos alunos para os fornecedores, com vista à ativação de licenças e acessos a conteúdos digitais, incluindo manuais), tendo por fundamento a execução do contrato educativo no qual o titular/aluno é parte.

A opção do Encarregado de Educação pelo apoio financeiro ao aluno do 1.º Ciclo para despesas de educação, (no valor do preço de capa dos manuais e livros de ficha) nas Escolas públicas ou com contrato de associação, obriga legalmente à indicação do IBAN e do NIF nos boletins de renovação e matrícula.

Os dados serão mantidos pelo período fixado por lei, regulamentado e estritamente necessário, sem prejuízo dos exercícios legais dos direitos de acesso. Todos os documentos anexos que contenham dados pessoais serão guardados no processo individual do aluno/formando, em local de acesso restrito, nos termos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Os dados tratados serão conservados em formato eletrónico e papel, durante o período estipulado nos termos legais.

Os dados pessoais serão tratados para fins estatísticos legalmente exigíveis e poderão ser alvo de tratamento para fins de investigação científica, histórica e de arquivo de interesse público.

### Categorias de destinatários

Os dados pessoais serão comunicados para entidades públicas com competências legais na produção de certificação educativa/formativa e de estatísticas legalmente exigíveis; para entidades públicas competentes na efetivação de programas da área da saúde pública ou de âmbito escolar (ano e turma de frequência, nome, número de identificação e data de nascimento); para entidade pública gestora de apoios à mobilidade terrestre – passes gratuitos (NIF e dados para o cartão); e para entidades indispensáveis na gestão escolar, nomeadamente para a constituição do processo do aluno, para criação das contas de correio eletrónico e acesso ao serviço da escola virtual, bem como para o uso em fichas do professor e/ou com vista à emissão de cartão de aluno, sendo concretizada a digitalização da fotografia tipo passe do educando.

### Direitos dos Titulares

Em função do fundamento que tenha por base o tratamento em causa, o titular dos dados poderá exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação, e de portabilidade dos dados, junto da Escola, (correio eletrónico institucional). Reclamações e queixas são apresentadas ao Gabinete do Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Governo Regional da Madeira (por via dos contactos suprarreferidos do EPD) e/ou à Comissão Nacional de Proteção de Dados, por correio postal, por correio eletrónico ou no sítio <https://www.cnpd.pt/>

## Consentimento para tratamento específico de dados

**1)Ao selecionar, na lista de disciplinas, a opção de frequência facultativa de Educação Moral e Religiosa, está a consentir – de modo inequívoco e explícito – o tratamento da confissão religiosa exclusivamente para efeitos de inscrição nesta disciplina.**

**2)Prova Escolar:** exportação dos dados referentes à prova escolar (dados de matrícula) para a Segurança Social, com vista ao acesso a benefícios sociais. A não autorização obriga à apresentação documental de forma presencial.

(circunde a sua escolha e anule com uma cruz a que não pretende aprovar)

**Consinto | Não Consinto**

Caso consinta, o titular de dados terá o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, através dos contactos de exercício de direito, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado

O Encarregado de Educação \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O tratamento de dados pessoais para fins incompatíveis, não previstos neste documento, terá de ser motivo de informação e/ou consentimento, caso a caso, nos termos do RGPD e demais legislação aplicável.

Simplificando:

Os dados pessoais são pertença absoluta do próprio e/ou seu responsável (encarregado de educação).

Todos os anos, com a matrícula ou sua renovação, os dados pessoais fornecidos e necessários são tratados nos termos definidos pela lei (gestão dos alunos, sua avaliação, processamento de faturas eletrónicas, aplicação de benefícios ASE, biografia escolar/formativa, produção de estudos e estatísticas e outras aplicações). Para que este tratamento seja possível e esteja enquadrado na lei, é necessário que o dono dos dados tenha conhecimento do tratamento em causa. Esse conhecimento tem de ser explícito e concretiza-se neste documento que deve ser assinado e mantido junto ao processo do aluno, em local reservado.

Qualquer outro tratamento de dados pessoais, avulso e aqui não previsto, obriga a uma autorização extra, explícita. Algumas destas situações estão abrangidas neste documento. Todos os restantes obrigam a documento extra, a criar pela entidade tratadora (dinamizadora da atividade que trata os dados).

Todos os responsáveis pelos dados – ou sejam, os responsáveis pelas Escolas - devem assegurar que este documento existe e se mantém, com a validade de um ano letivo, no processo individual de cada um e de todos os alunos, sem exceção e que as opções anotadas no mesmo estão corretamente registados na plataforma PLACE, que os processará em conformidade.